



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 792/2024

**INDICO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de programa de apoio psicossocial para idosos em situação de vulnerabilidade, no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, com o aumento da expectativa de vida, a população idosa tem crescido significativamente no Brasil e esse grupo exige políticas públicas específicas que garantam o bem-estar e uma vida digna, com atenção especial àqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica;

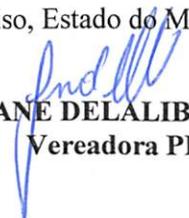
Considerando que pessoas idosas são particularmente suscetíveis a transtornos mentais, como depressão, ansiedade e demência, muitas vezes agravados pela solidão e falta de interação social e um programa de apoio psicossocial poderá oferecer acompanhamento psicológico regular, oficinas de convivência e terapias ocupacionais, visando à prevenção e ao tratamento de problemas de saúde mental nesse grupo;

Considerando que, além do cuidado com a saúde mental, o programa teria um forte componente de inclusão social, oferecendo atividades que estimulassem a integração dos idosos na comunidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e isso contribuiria para a construção de uma rede de apoio, evitando o isolamento e a marginalização desse público;

Considerando que o programa poderia oferecer também orientação e apoio em questões práticas do cotidiano, como acesso a benefícios sociais, encaminhamentos para serviços de saúde, além de suporte em casos de violência ou negligência contra o idoso, contribuindo para a proteção dos seus direitos;

Considerando que, ao oferecer um programa multidisciplinar, o município garantiria um atendimento integral aos idosos em situação de vulnerabilidade, envolvendo psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e outros profissionais especializados, proporcionando uma rede de apoio que atuaria nas diversas esferas da vida dos idosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de setembro de 2024.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL